



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 158, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo de Memória (NuMem) do *Campus* Restinga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Memória (NuMem)** do *campus* Restinga do IFRS:

- Andreia Meinerz, Docente, matrícula nº 1824029;
- Camila da Silva Ramalho, Técnico-administrativa em Educação, matrícula nº 2339594;
- Djanira Correa da Conceição, Comunidade Externa, RG nº 1020810618;
- Hérica Priscila Oliveira de Souza, Discente, matrícula nº 10150110;
- Hilda Maria Araújo da Silva, Discente, matrícula nº 10150125;
- Janice Ribeiro de Souza, Técnico-administrativa em Educação, matrícula nº 3056224;
- Luana Goulart Teixeira, Docente, matrícula nº 3068056;
- Maria Salete da Silveira Pinto, Comunidade Externa, RG nº 1057266585;
- Milena Silvester Quadros, Docente, matrícula nº 1872360;
- Neila Prestes de Araújo, Discente, matrícula nº 10100216;
- Thais Teixeira da Silva, Técnico-administrativa em Educação, matrícula nº 1647588;
- Vera Regina Pereira Froz, Discente, matrícula nº 10150148; e
- Vívian Sardá Thomassim, Discente, matrícula nº 10070304.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS